



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 160/24

DE 13 DE MAIO DE 2024.

*Averba tempo de serviço da servidora
CLEUZA DE SOUZA para fins de
aposentadoria e disponibilidade, conforme
específica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 139313/2024 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº 03001420.1.00031/24-3 de 15 de março de 2024, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, **CLEUZA DE SOUZA**, Matrícula 64-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de SERVENTE - PADRAO I - REFERENCIA 14 para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 1.796(um mil setecentos e sessenta e seis) dias, correspondentes a 04(quatro) anos; 11(onze) meses; 00(zero) dias, no período de **01.02.1992 á 31.12.1996**, – CNPJ nº 03.5694330001-36, prestado Prefeitura Municipal de Amambai, na função de **SERVENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de maio de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº 3588Pag: 013
Em:14/05/24